



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –



REQUERIMENTO 11 /2022.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao ex- futebolista e Senador da República **Romário de Souza Faria**.

JUSTIFICATIVA

O agradecimento de personalidades consideradas ícones na história brasileira, sempre se faz justo e necessário em razão, de que um povo sem memória é um povo que não reconhece sua própria história.

Assim, é a história de vida do ex-futebolista e Senador da República Romário, o qual ao longo dos anos proporcionou a população brasileira momentos de alegria no futebol e hoje demonstra árduas lutas no campo político de forma idônea em prol da população.

Destarte, haver por parte do Poder Legislativo Cordeirense o reconhecimento por seus serviços prestados ao País, significa dar mérito a toda sua luta pela inclusão das pessoas com deficiência e seus direitos como cidadão.

Como Professora de Educação Física, não poderia deixar de exaltar o quão importante foi o seu empenho em defesa dos profissionais da área, garantindo assim a regulamentação da profissão.

Desta forma, é que a presente honraria se faz justa e necessária.

Parabéns!

"A verdadeira deficiência é aquela que prende o ser humano por dentro e não por fora".

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro

OK